



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Fundação para a Infância e Adolescência
Assessoria de Planejamento e Gestão

À Diretoria de Administração e Finanças,

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei nº 8.730 de 24/01/2020 – Institui o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro – PPA para o período de 2020 a 2023, Lei nº 9.969 de 12/01/2023 – Dispõe sobre a revisão 2023 do Plano Plurianual 2020 a 2023, Lei nº 9.970 de 12/01/2023 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, Decreto nº 48.287 de 27/12/2022 – Dispõe sobre a execução antecipada do orçamento anual do Poder Executivo para o exercício de 2023 e o Decreto nº 48.359 de 07/02/2023 – Estabelece Normas Complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2023, informamos que a Fundação para a Infância e Adolescência possui previsão de recursos orçamentários no Programa de Trabalho 49412.08.243.0449.4633 – Apoio a Programas e Projetos da Infância e Adolescência – FR 1.759.103/1.761.122 - MA 3350 no valor de R\$ 304.382,00 (trezentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais) referente ao termo aditivo a ser celebrado com a instituição Associação Beneficente Rio Criança Cidadã - ABRCC pelo período de 6 (seis) meses a partir de 11/09/2023.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Rodrigues Silva, Assessora Chefe**, em 20/06/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **54218838** e o código CRC **7B7E2DCA**.

Referência: Processo nº E-23/002/846/2015

SEI nº 54218838

Rua Voluntários da Pátria 120, - Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270000
Telefone: - <http://www.fia.rj.gov.br/>